

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 322 - DE 22 DE SETEMBRO DE 1975

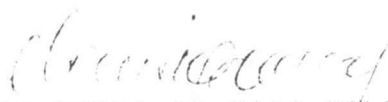
EMENTA:- Autoriza a criação do CURSO DE ENFERMAGEM.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, conside  
rando a decisão tomada nos termos do art. 147, alínea "r" do Regi  
mento Geral, pelo Conselho Universitário em sua reunião ordinária  
de 1º de setembro de 1975, aprovando o parecer nº 06 de 1º de setem  
bro de 1975, da Câmara de Legislação e Normas, no processo nº  
013923/75, considerando a decisão tomada pelo Conselho Superior de  
Ensino e Pesquisa nos termos do art. 161, alínea "d", do Regimento  
Geral, em sua reunião extraordinária de 29 de agosto de 1975, apro  
vando o parecer nº 123 de 28 de agosto de 1975, da Câmara de Ensino  
no processo nº 013923/75.

R E S O L V E :

- Art. 1º - Fica criado o CURSO DE ENFERMAGEM na Universidade,  
no Centro Bio-Médico, nos termos dos estudos fei  
tos pela Sub-Reitoria de Pesquisa e Planejamento e  
Desenvolvimento e autorizada a oferta de vagas  
para a seleção de candidatos que a ele se queiram  
habilitar ao Concurso Vestibular de 1976.
- Art. 2º - O currículo pleno do CURSO DE ENFERMAGEM será apro  
vado pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa  
(Reg. Geral, art. 161, alínea "e"), devendo os es  
tudos respectivos serem apresentados a esse Cole  
giado Deliberativo pela Reitoria ainda no corrente  
semestre letivo.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revoga  
das as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22  
de setembro de 1975.

  
Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER  
Reitor  
Presidente do Conselho Universitário